

RESOLUÇÃO Nº 7/64

(Concede a cidadania santacruzense á professora Dona MARIA BRAZ)

CONSIDERANDO, que a Professora Dona MARIA BRAZ exerceu, por largo tempo e com brilho o magistério primário em Santa Cruz do Rio Pardo, tornando-se, por suas qualidades de bondade e inigualável dedicação ao ensino, bemquista e venerada do povo santacruzense;

CONSIDERANDO que, mesmo depois de ascender ao elevado cargo de Supervisora Geral da Divisão Educacional do "SESSI", a ilustre educadora continuou demonstrando o mesmo e acendrado carinho pelos assuntos educacionais e pelos problemas da cidade;

CONSIDERANDO, ser dever do Município homenagear e dignificar as personagens de excepcionais qualidades e virtudes que tenham promovido o bem geral do povo, para que o fato constitua uma estímulo capaz de despertar sentimentos de nobre emulação nos homens de amanhã;

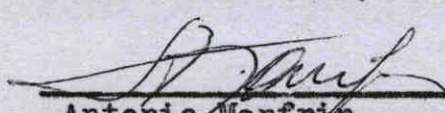
CONSIDERANDO, finalmente, ser a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a lídima representante e única interprete dos sentimentos de gratidão de seu generoso Povo,

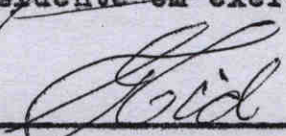
R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder solenemente o título de cidadã santacruzense á professora Dona MARIA BRAZ, Supervisora Geral da Divisão Educacional do SESI, como benemerita e amiga da Cidade, fazendo inscrever o nome de tão ilustre educadora no rôl dos agraciados com a gratidão do Povo..

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, depois de cumpridas tôdas as formalidades legais.--

Sala das Sessões, em 1º de Setembro de 1.964.--


Antonio Manfrin
Presidente em exercício


Gastão Cid - 1º Secretário.--